



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2723/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Passo Fundo N.º 40/2018;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 03/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUCAS VANINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 15/10/2018 a 12/01/2019.

Pelotas, 04 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/11/2018 16:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8251

Código de Autenticação: 5cb34007bd

